	PODER LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** **GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**	

PROJETO DE LEI Nº _____/GVFS/CMPV/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO
Gerência das Comissões
Projeto de Lei Ordinária n° 4842/2025

DATA: 23/06/2025

HORA: 11h:28m

"INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – RO, A "SEMANA MUNICIPAL DO VIGILANTE", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe confere o IV do artigo 87 da Lei Orgânica Municipal de Porto Velho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI:**

Art. 1º Fica instituída, no Município de Porto Velho – RO, a "Semana Municipal do Vigilante", a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 20 de junho, em alusão ao Dia Nacional do Vigilante, nos termos da Lei Federal nº 13.136/2015.

Art. 2º Durante a Semana Municipal do Vigilante, poderão ser realizadas as seguintes ações:

I – Homenagens públicas a vigilantes e demais profissionais da segurança privada atuantes em Porto Velho;

II – Seminários, palestras, exposições e debates sobre segurança privada e prevenção da violência;

III – Atividades de conscientização junto à população sobre a importância da segurança privada;

IV – Promoção de cursos e oficinas de qualificação profissional, em parceria com instituições públicas e privadas.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar convênios e parcerias com organizações da sociedade civil, entidades de classe e educacionais para a realização da programação da semana.

Art. 4º As ações comemorativas não acarretarão ônus adicional ao erário, podendo ser realizadas com recursos ordinários ou parcerias com a iniciativa privada.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C79FE20B

	PODER LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** **GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**	

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 23 de junho de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C79FE20B

	PODER LEGISLATIVO **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** **GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**	

JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa o reconhecimento institucional da importância dos profissionais da segurança privada para a coletividade. Os vigilantes desempenham funções indispensáveis na defesa do patrimônio público e privado e na preservação da ordem em diversos setores estratégicos da vida social.

A Semana Municipal do Vigilante se alinha aos esforços nacionais para a valorização desses profissionais e fortalece a relação entre o poder público, a sociedade e os trabalhadores do setor.

Destaca-se o apoio e a colaboração da CONASEP – Conselho Nacional de Segurança Privada, entidade sem fins lucrativos e sem vínculos sindicais, que atua em âmbito nacional com a missão de promover o aperfeiçoamento técnico e o reconhecimento social dos profissionais da segurança privada, promovendo boas práticas e incentivando políticas públicas inclusivas.

Portanto, a criação desta semana não apenas homenageia, mas também fomenta ações de formação, conscientização e aproximação da comunidade com esses trabalhadores que atuam na linha de frente da proteção da sociedade.

FERNANDO SILVA
Vereador

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C79FE20B

Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 23/06/2025, 10:53:37

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC C79FE20B